

PORTARIA Nº 33/2024
de 25 de Março de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 33 /2024

Em 25/03 /2024

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para a vereadora **MARIA CELIA POLETTA ARMOA**”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis 2726/2023 e Lei 2.768/2023, artigo 9º inciso III e artigo 12º parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Vereadora **MARIA CELIA POLETTA ARMOA**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Cuiabá MT**, no período de 25 a 28 do mês de março do ano de 2024, para participar do encontro de vereadoras na Assembleia Legislativa.

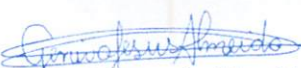
Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º parágrafo único, efetue o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 927,28 (Novecentos vinte sete reais e vinte e oito centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 25/03/2024